



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 1.553/2020  
DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

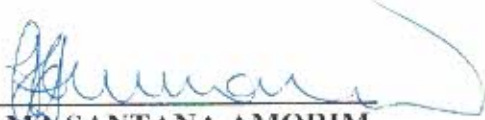
**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de **R\$ 321.057,26 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, adicionando recursos no orçamento do município, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, que assim dispõe: “I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 13 de JANEIRO de 2020.

  
HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)**

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2019

**Extrato Bancário do Período de 31/12/2019 ate 31/12/2019**

Page 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.Conta: **13556** - Fundeb**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico          | Debito | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------|--------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                    |        |         | 168.059,60 |
| 22643                | 31/12/2019 | OC 08206 |        | RENDIMENTOS FUNDEB | 0,00   | 510,84  | 168.570,44 |
| Total . .            |            |          |        |                    | 0,00   | 510,84  |            |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                    |        |         | 168.570,44 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                    | 0,00   | 510,84  |            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)**

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2019

**Extrato Bancário do Período de 31/12/2019 ate 31/12/2019**

Page 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.Conta: **7559-0** - CONV. QSE QUOTA**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo      |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 293.665,01 |
| 22646                | 31/12/2019 | OC 08209 |        | RENDIMENTOS DE - RECURSOS DO F | 0,00   | 406,22  | 294.071,23 |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 406,22  |            |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 294.071,23 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 406,22  |            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.553 /2020.  
DE 13 DE JANEIRO DE 2020

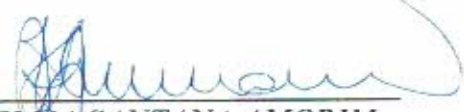
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor de **RS 321.057,26 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 168.059,60 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos) correspondente ao recurso FUNDEB, do qual será utilizado para realização da parte do pagamento da reforma da Escola Ribeiro Couto, e pela Fonte de Recurso do Salário o valor de R\$ 152.997,66 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), para a implantação de subestação trifásica da Escola União do Alto Alegre, Escola Osvaldo de Andrade e Escola Ângelo Spadari.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 13 de JANEIRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**HELMA SANTANA AMORIM**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

